



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ATA LEGAL)

1

SEPTUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA
SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA
DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA
24 DE NOVEMBRO DE 2022

PRESIDENTE: ROBERTINHO DA PADARIA
SECRETÁRIO: JUVENIL SILVÉRIO e
MARCÃO DA ACADEMIA

Aberta a sessão, às 9h47min, o sr. secretário *ad hoc*, ver. Juvenil Silvério, procede à verificação de presença e constata a presença, em Plenário, dos seguintes vers.: ROBERTINHO DA PADARIA (CIDADANIA), ZÉ LUÍS (PSD), ROBERTO DO ELEVEN (PSDB), THOMAZ HENRIQUE (NOVO), ROGÉRIO DA ACASEM (MDB), DR. JOSÉ CLÁUDIO (PSDB), ROBERTO CHAGAS (PL), AMÉLIA NAOMI (PT), LINO BISPO (PL), FABIÃO ZAGUEIRO (SOLIDARIEDADE), FERNANDO PETITI (MDB), RENATO SANTIAGO (PSDB), JUVENIL SILVÉRIO (PSD), MILTON VIEIRA FILHO (REPUBLICANOS), JULIANA FRAGA (PT), DULCE RITA (PSDB) e MARCELO GARCIA (PTB).

Compareceram, ainda, os seguintes vers., nos seguintes horários: JÚNIOR DA FARMÁCIA (UNIÃO BRASIL) – 9h50min; RAFAEL PASCUCCI (PTB) – 9h51min; MARCÃO DA ACADEMIA (PSD) – 9h55min; e WALTER HAYASHI (PSC) – 10h24min.

Às 9h48min, havendo número regimental, o sr. presidente, ver. ROBERTINHO DA PADARIA, invocando a proteção de Deus e lembrando que todo poder emana do povo, declara aberta a presente sessão ordinária, dedicada à **ORDEM DO DIA**, cuja pauta da Ordem do Dia passa a fazer parte integrante dos anais desta sessão, ao final anexada e rubricada pelos membros da Mesa. O sr. presidente, ver. ROBERTINHO DA PADARIA, informa que, nos termos regimentais, a votação dos projetos se dará de forma simbólica (conf. art. 145, § 6º, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal). O sr. secretário *ad hoc*, ver. Juvenil Silvério, procede à leitura do Item I da pauta – Proposituras novas a serem lidas – designação às Comissões Permanentes – fixação dos respectivos prazos para apresentação de Emendas. A requerimento verbal formulado pelo ver. Zé Luís, o Plenário, consultado, **aprova por unanimidade** o pedido de supressão da leitura do inteiro teor das matérias submetidas à apreciação do Plenário; bem como o pedido de adiamento, por uma sessão, do Projeto de Lei nº 195/2020 constante do Processo nº 5213/2020, do ver. Sérgio Camargo, da ver.^a Dulce Rita e do ver. Juvenil Silvério, que dispõe sobre o combate

CMSJC-001 – 74ª Sessão Ordinária – 24.11.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360031003500330032003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ATA LEGAL)

2

ao desperdício de alimentos e a doação de excedentes de alimentos para o consumo humano, nas condições que especifica; do Projeto de Lei nº 14/2022 constante do Processo nº 1002/2022, da ver.^a Dulce Rita, que institui a Política Municipal de cuidados paliativos à qualidade de vida e à atenção à saúde das pessoas com doenças sem possibilidade de cura; do Projeto de Lei nº 35/2022 constante do Processo nº 1593/2022, do ver. Dr. José Cláudio, do ver. Fernando Petiti, do ver. Júnior da Farmácia, do ver. Lino Bispo e do ver. Rogério da Acasem, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Fundo Municipal de Combate à Fome, no âmbito do Município de São José dos Campos e dá outras providências; do Projeto de Lei nº 70/2022 constante do Processo nº 2837/2022, da ver.^a Dulce Rita, que altera a Lei nº 5.833, de 13 de março de 2001, que “Autoriza a Prefeitura Municipal de São José dos Campos a firmar convênio com a Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de São José dos Campos e a Associação dos Advogados de São José dos Campos, instituindo a Assistência Judiciária Municipal”; do Projeto de Lei nº 162/2022 constante do Processo nº 4782/2022, do ver. Júnior da Farmácia, que autoriza o Poder Executivo a prestar assistência jurídica gratuita para membros da Guarda Civil Municipal de São José dos Campos, que sofrem processo judicial por conta do desempenho de suas funções; do Projeto de Lei nº 292/2022 constante do Processo nº 8419/2022, do ver. Dr. José Cláudio, que dispõe sobre a implantação de Política de Gestão de Impactos e Situações Correlatas a Eventos Climáticos Extremos no Município; e do Projeto de Lei nº 295/2022 constante do Processo nº 8454/2022, do ver. Júnior da Farmácia, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Dia Municipal da Proteção de Dados Pessoais; e, ainda, o pedido de inclusão para leitura do Projeto de Lei nº 368/2022 constante do Processo nº 11594/2022, do ver. Marcelo Garcia, que institui a Semana de Incentivo à Doação de Cabelo às Pessoas Carentes em Tratamento de Câncer no âmbito do Município de São José dos Campos e dá outras providências; do Projeto de Lei nº 369/2022 constante do Processo nº 11596/2022, do ver. Renato Santiago, que dispõe sobre a instituição do plano decenal do esporte a ser produzido pelo Conselho Municipal de Esporte; e do Projeto de Lei nº 370/2022 constante do Processo nº 11614/2022, da ver.^a Juliana Fraga, que autoriza o Poder Executivo a implantar enfermarias e a instituir a permanência de técnico de enfermagem em estabelecimentos de ensino que atendam mais de duzentos alunos no Município de São José dos Campos. O sr. secretário *ad hoc*, ver. Juvenil Silvério, procede à leitura dos processos inclusos, a saber: “Processo nº 11594/2022 – Projeto de Lei 368/2022, do ver. Marcelo Garcia, institui a Semana de Incentivo à Doação de Cabelo às Pessoas Carentes em Tratamento de Câncer no âmbito do Município de São José dos Campos e dá outras providências. Comissões: Justiça, Saúde e Promoção Social – Rito Ordinário – Término do prazo para emendas: 09/12/2022. Processo nº 11596/2022 – Projeto de Lei nº 369/2022, do ver. Renato Santiago, dispõe sobre a instituição do plano decenal do esporte a ser produzido pelo Conselho Municipal de Esporte. Comissões: Justiça e Esportes – Rito Ordinário – Término do prazo para emendas: 09/12/2022. Processo nº 11614/2022 – Projeto de Lei nº 370/2022, da ver.^a Juliana Fraga, autoriza o Poder Executivo a implantar enfermarias e a instituir a permanência de técnico de enfermagem em estabelecimentos de ensino que atendam mais de duzentos alunos no Município de São José dos Campos. Comissões: Justiça, Educação e Saúde – Rito Ordinário – Término do prazo para emendas: 09/12/2022.” Os trabalhos são suspensos. Reaberta a sessão, continuando na presidência o ver. ROBERTINHO DA PADARIA, e assume a secretaria dos trabalhos o ver. Marcão da Academia. **Deliberação da tramitação do substitutivo protocolado fora do prazo e leitura – Rito Ordinário. Às 10h13min tem início o processo de votação.** Submetida à apreciação do plenário, foi aprovada por unanimidade a

CMSJC-001 – 74ª Sessão Ordinária – 24.11.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360031003500330032003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ATA LEGAL)

3

tramitação do Substitutivo nº 1, do ver. Marcão da Academia, ao Projeto de Lei nº 322/2022 constante do Processo nº 9650/2022, do ver. Marcão da Academia, que altera a Lei nº 8.940, de 16 de maio de 2013 que “Dispõe sobre ruídos urbanos e proteção do bem-estar e do sossego público no âmbito do Município de São José dos Campos”. O sr. secretário, ver. Marcão da Academia, procede à leitura do substitutivo, a saber: “*Substitutivo nº 1, do ver. Marcão da Academia, ao Processo nº 9650/2022 – Projeto de Lei nº 322/2022, do ver. Marcão da Academia, altera a Lei nº 8.940, de 16 de maio de 2013, que ‘Dispõe sobre ruídos urbanos e proteção do bem-estar e do sossego público no âmbito do Município de São José dos Campos’.* Comissões: *Justiça e Saúde – Rito Ordinário – Término do prazo para emendas: 09/12/2022.*” **Em exame propositura em regime de urgência para apreciação em turno único.** EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 347/2022 CONSTANTE DO PROCESSO Nº 10624/2022, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, objetivando a implantação e o desenvolvimento de Programa na Área da Educação. Ocupam a tribuna, respectivamente, o ver. Lino Bispo; a ver.^a Juliana Fraga; a ver.^a Amélia Naomi; o ver. Dr. José Cláudio; a ver.^a Dulce Rita; o ver. Renato Santiago, que concede aparte ao ver. Lino Bispo; o ver. Thomaz Henrique, que concede aparte à ver.^a Juliana Fraga; e o ver. Juvenil Silvério, que concede aparte ao ver. Renato Santiago. Encaminham a votação, respectivamente, a ver.^a Juliana Fraga, o ver. Dr. José Cláudio, o ver. Walter Hayashi e o ver. Lino Bispo. O sr. presidente, ver. ROBERTINHO DA PADARIA, informa que o processo em discussão possui sete emendas, que a Emenda nº 2 foi **retirada** pela autora e a Emenda nº 7 foi **rejeitada** nas Comissões. Em votação a Emenda nº 1. **Rejeitada com 9 (nove) votos favoráveis.** Em votação a Emenda nº 3. **Rejeitada com 8 (oito) votos favoráveis.** Em votação a Emenda nº 4. **Rejeitada com 8 (oito) votos favoráveis.** Em votação a Emenda nº 5. **Rejeitada com 9 (nove) votos favoráveis.** Em votação a Emenda nº 6. **Rejeitada com 8 (oito) votos favoráveis.** Em votação o Projeto. **Aprovado com 5 (cinco) votos contrários.** Justificam o voto, respectivamente, o ver. Dr. José Cláudio, a ver.^a Amélia Naomi, a ver.^a Dulce Rita, a ver.^a Juliana Fraga, o ver. Lino Bispo e o ver. Walter Hayashi. **Em exame propositura em rito prioritário para apreciação em turno único.** EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 319/2022 CONSTANTE DO PROCESSO Nº 9487/2022, do Poder Executivo, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São José dos Campos para o exercício de 2023. Ocupam a tribuna, respectivamente, o ver. Thomaz Henrique e a ver.^a Amélia Naomi, que concede aparte à ver.^a Dulce Rita. O sr. presidente, ver. ROBERTINHO DA PADARIA, informa que o processo em discussão possui 20 emendas e que as Emendas de nºs 1 a 5 e 8 a 19 foram **rejeitadas** nas Comissões. Encaminham a votação, respectivamente, a ver.^a Amélia Naomi, o ver. Walter Hayashi, o ver. Dr. José Cláudio e a ver.^a Dulce Rita. Em votação a Emenda nº 6. **Aprovada por unanimidade.** Em votação a Emenda nº 7. **Aprovada por unanimidade.** Em votação a Emenda nº 20. **Aprovada por unanimidade.** Em votação o Projeto. **Aprovado por unanimidade.** Justificam o voto, respectivamente, o ver. Juvenil Silvério e a ver.^a Amélia Naomi. A requerimento verbal formulado pelo ver. Rogério da Acasem, o Plenário, consultado, **aprova por unanimidade** o pedido de adiamento, por uma sessão, do Projeto de Lei nº 35/2022 constante do Processo nº 1593/2022, do ver. Dr. José Cláudio, do ver. Fernando Petiti, do ver. Júnior da Farmácia, do ver. Lino Bispo e do ver. Rogério da Acasem, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Fundo Municipal de Combate à Fome, no âmbito do Município de São José dos Campos e dá outras providências. Justifica o voto o ver. Dr. José Cláudio. **Em exame proposituras em tramitação ordinária para**

CMSJC-001 – 74ª Sessão Ordinária – 24.11.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360031003500330032003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ATA LEGAL)

4

apreciação em turno único. EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 437/2021 CONSTANTE DO PROCESSO Nº 9236/2021, do ver. Juvenil Silvério, que proíbe a utilização de verba pública no âmbito do Município de São José dos Campos em eventos e serviços que promovam a sexualização de crianças e adolescentes e dá providências correlatas. Ocupa a tribuna o ver. Juvenil Silvério. Em votação o Projeto. **Aprovado por unanimidade.** EM DISCUSSÃO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/2022 CONSTANTE DO PROCESSO Nº 9832/2022, do ver. Robertinho da Padaria, que denomina a Sala da Controladoria-Geral de Sala Nicolau Estéfano. Em votação o Projeto. **Aprovado por unanimidade.** **Às 12h26min encerra-se o processo de votação.** A seguir, os presentes, em pé, procedem a um minuto de silêncio em homenagem póstuma à memória dos srs. Gabriel Alves Filho e Ivan Pires Faria. Nada mais havendo a ser tratado, o sr. presidente, ver. ROBERTINHO DA PADARIA, declara encerrada a presente sessão ordinária. Isto se deu às 12h31min. Para constar, lavrar-se-á esta ata que será arquivada depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe.....

CMSJC-001 – 74ª Sessão Ordinária – 24.11.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360031003500330032003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.

